



Nº 0633374-47.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Iguatu - Agravante: Laésio Lima Silva - Agravado: Universidade Pataiva do Assaré - UPA - Agravado: Município de Iguatu - Custos legis: Ministério Público Estadual - Ante o exposto, nego seguimento ao presente recurso extraordinário, com fundamento no art. 1.030, I, a e b e no TEMA 485 da repercussão geral. Publique-se. Intimem-se. Transcorrido, in albis, o prazo recursal, sem necessidade de nova conclusão, certifique-se o trânsito em julgado, dando-se baixa na distribuição, sob as cautelas de praxe. Expedientes necessários. Fortaleza/CE, data e hora registradas pelo sistema. Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Vice-Presidente - Advts: Defensoria Pública do Estado do Ceará - Procuradoria do Município de Iguatu

DESPACHO

Nº 0207821-31.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apte/Apdo: H. A. M. LTDA. - Apte/Apdo: C. P. T., R. P. B. P. T. e W. T. da S. J. - Custos legis: M. P. E. - TERMO DE INTIMAÇÃO Interposição de Agravo (Art. 1.042, CPC/2015) Tendo em vista a(s) interposição(ões) de AGRAVO(S), em cumprimento ao disposto no art. 1042, § 3º, do Código de Processo Civil, a Coordenadoria de Recursos aos Tribunais Superiores abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para oferecer(em) resposta(s) ao(s) recurso(s). Fortaleza, 27 de novembro de 2023. Coordenador(a)/CORTSUP - Advts: Daniel Gomes de Miranda (OAB: 17661/CE) - Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE) - Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 16599A/CE) - Tiago Aquery Moraes de Aragao (OAB: 25295/CE) - Dayane Cristina Lira Aquino (OAB: 39256/CE) - Anna Sabrina Brito Chaves (OAB: 24286/CE) - Samylla Tomaz Caracas (OAB: 31827/CE) - Djoni de Araujo Neves Filho (OAB: 35973/CE) - Danielle de Farias Oliveira (OAB: 26779/CE) - Italo Mota Sampaio (OAB: 23352/CE)

DESPACHO

Nº 0165320-33.2018.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária - Fortaleza - Remetente: Juiz de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza - Apte/Apdo: Maria de Fátima Matias de Sousa - Apte/Apdo: Estado do Ceará - Custos legis: Ministério Público Estadual - TERMO DE INTIMAÇÃO Interposição de Agravo (Art. 1.042, CPC/2015) Tendo em vista a(s) interposição(ões) de AGRAVO(S), em cumprimento ao disposto no art. 1042, § 3º, do Código de Processo Civil, a Coordenadoria de Recursos aos Tribunais Superiores abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para oferecer(em) resposta(s) ao(s) recurso(s). Fortaleza, 27 de novembro de 2023. Coordenador(a)/CORTSUP - Advts: Cristiano Queiroz Arruda (OAB: 28114/CE) - Marcos Antonio Lima da Costa (OAB: 30998/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

DESPACHO

Nº 0637321-75.2023.8.06.0000 - Tutela Antecipada Antecedente - Fortaleza - Requerente: W. V. F. - Requerido: D. P. M. J. - Custos legis: Ministério Público Estadual - Diante do exposto: (a) indefiro o pedido de efeito suspensivo postulado. (b) escoado o prazo recursal sem manifestação, certifique-se o trânsito em julgado da causa, arquivando-se os autos, com baixa no acervo do meu gabinete. Publique-se. Intimem-se. Expedientes necessários. Cumpra-se. Fortaleza, data e hora indicadas no sistema. Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Vice-Presidente - Advts: Daniel Melo Mendes Bezerra Filho (OAB: 38673/CE) - Miguel Rocha Nasser Hissa (OAB: 15469/CE)

Seção de Direito Público

PAUTA DE JULGAMENTO

Seção de Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 12

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUEESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALICÍO , DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SECGERALJUDICIARIA@TJCE.JUS.BR.

0625316-21.2023.8.06.0000 - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - Mauriti/Vara Única da Comarca de Mauriti. Suscitante: Maria Elanne Oliveira de Sá. Advogada: Maria Eulânia Silva Araújo (OAB: 26963/CE). Suscitado: Município de Mauriti. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mauriti. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

0630124-69.2023.8.06.0000 - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - Mauriti/Vara Única da Comarca de Mauriti. Suscitante: Daniele Alves de Lucena. Advogada: Francisca Juliane Soares Lucena (OAB: 26492/PB). Suscitado: Município de Mauriti. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mauriti. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Total de processos a julgar: 5

Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.